



Companhia Docas do Rio de Janeiro

Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081-000
Tel.: (021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22183 - Fax 516-1958

C-DEPJUR-Nº 104/95

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E O SINDICATO DOS ARRUMADORES DO COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos trinta dias do mês de junho de 1995 (hum mil, novecentos e noventa e cinco), a Companhia Docas do Rio de Janeiro; neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, MAURO OROFINO CAMPOS, e o Sindicato dos Arrumadores do Comércio Armazenador do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo seu Diretor-Presidente, Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA, segundo a documentação constante do Processo nº 877/91-39 que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, assinam o presente Termo Aditivo a Convenção de Trabalho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Na tabela de Remuneração apresentada na Convenção de Trabalho o valor da refeição passa a ser de R\$ 9,04 (nove reais e quatro centavos) à partir de 01/06/95 conforme autorização da DIREXE em sua 1107ª Reunião realizada em 27/06/95.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as alterações constantes da Cláusula anterior ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Convenção assinada em 24/05/95.

Estando as partes de pleno acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1995.

MAURO OROFINO CAMPOS
Diretor-Presidente
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
SINDICATO DOS ARRUMADORES DO COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Testemunhas:

Extrato F. 1.1.1. do nº 0.0.0. U, III Seq.º
Em. 11 / 9 / 95 . Pág. 16992